



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 21/2013

Retificação ao Edital n.º 15/2013

Américo Augusto de Oliveira Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na 2.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a seis de junho de 2013 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, relacionada com a Greve Geral do dia 27 de junho.
Tomada de Posição n.º 217/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor (18 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 8 abstenções do Grupo Municipal do PS e 7 votos contra (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.2. Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, pela distinção da Praia da Ponta dos Corvos de praia de ouro, em resultado da valorização e qualificação ambiental realizado pela autarquia do Seixal, nomeadamente com o tratamento no concelho do Seixal da totalidade dos efluentes domésticos, assim como o tratamento de efluentes efetuado por outras autarquias do estuário do Tejo.
Tomada de Posição n.º 218/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 35 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e uma abstenção de uma eleita do PS.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se registaram intervenções.



Assembleia Municipal do Seixal

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Suspensão de mandato de Joaquim Estêvão Miguel Judas. Aprovação.
Deliberação n.º 253/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos (19 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.2 Suspensão de mandato de Ana Patrícia da Silva Oliveira. Aprovação.
Deliberação n.º 254/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.3 Eleição da Mesa da Assembleia Municipal.
Deliberação n.º 255/X/4, face à votação e respetivo escrutínio, com 21 votos a favor, 7 votos contra e 10 votos em branco, em conformidade e em presença de todos, resultou a seguinte constituição da Mesa da Assembleia Municipal do Seixal:
Presidente: Américo Augusto de Oliveira Costa;
1.ª Secretária: Maria Alice Varanda Espada Faustino;
2.º Secretário: Emanuel Sahari Faial
- III.4 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação n.º 256/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 38 votos a favor (21 votos do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 7 de junho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

Américo Augusto de Oliveira Costa